

PARECER Nº 1546/2009 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 347/2005**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran que impõe requisitos para obtenção de alvará de funcionamento de todos os programas de televisão realizados e gravados no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável.

A Comissão de Administração Pública opinou favoravelmente ao projeto.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 18/11/2009

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Florianos Pesaro - PSDB

Milton Leite - DEM